

Alegria-RS, 12 de agosto de 2021.

À Sua Excelência
A Senhora Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Excelentíssima Senhora Prefeita,

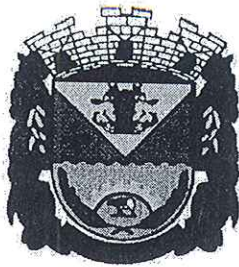
Ao cumprimenta-la cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência respeitosamente, com o fim especial de apresentar o Plano de Trabalho e documentos pertinentes a parceria entre o Município de Alegria e a Associação dos Universitários de Alegria.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, colocamos à vossa disposição e em nome da Associação dos Universitários de Alegria, antecipamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Dalvane Maffi Graupe
Presidente da Associação dos Universitários de Alegria



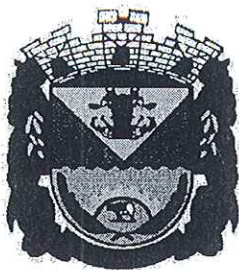
Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO Associação dos Universitários de Alegria		CNPJ 02.163.659/0001-94	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ SEM FINS LUCRATIVOS ☐ COOPERATIVA ☐ RELIGIOSA	
ENDEREÇO: Rua São João, 392			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegria	U. F: RS	CEP: 98905-000
E-MAIL: dalvanegr@gmail.com		TELEFONE: (55) 99980-3444	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dalvane Maffi Fraupe			CPF: 028.361.690-36
PERÍODO DE MANDATO: 2021/2022	CI: 8113147642/SSP/DI RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 535			CEP: 98905-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Transporte Universitário	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/09/2021	TÉRMINO: 11/12/2021
PÚBLICO ALVO Estudantes Universitários de Alegria		
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio Financeiro para o deslocamento dos universitários de Alegria à Três de Maio.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBETO DA PARCERIA Auxílio Financeiro do transporte dos Universitários de Alegria até o município de Três de Maio, pois os mesmos possuem muitas dificuldades de locomoção para outras cidades para estudo, devido aos altos valores, diante disso é de extrema importância a conjunção de esforços para possibilitar a realização do transporte.		



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A referida parceria, irá auxiliar na redução de despesas e proporcionar oportunidades para a formação de jovens em nível de terceiro grau de qualificação.

A importância da faculdade se reflete no aumento das oportunidades profissionais, na possibilidade de ganhar melhores salários e também é percebida no crescimento pessoal. Conquistar um diploma de curso superior completa o perfil do candidato e garante um diferencial significativo no mercado de trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Proporcionar aos universitários a oportunidade de formação em nível de terceiro grau.

4. METODOLOGIA

A presente subvenção social econômica será desenvolvida no intuito de concretizar o transporte dos universitários ao município de Três de Maio.

Os valores recebidos pela concedente através de conta específica será utilizado para pagamento do transporte, através de transferência eletrônica em conta bancária da titularidade do fornecedor da prestação de serviço.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 META

Obtenção de auxílio financeiro para baratear o custo do transporte universitário até a instituição de ensino.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

Diminuir os custos mensais do transporte dos universitários até a instituição de ensino.

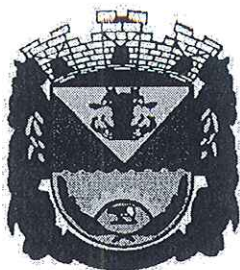
5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

5.3.1 Diminuição dos Valores dos boletos dos estudantes

5.3.2 Manutenção dos Jovens nas Instituições de Ensino, evitando a desistência em razão das dificuldades financeiras devido ao alto custo do transporte.

5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1. Obtenção de auxílio financeiro para baratear o custo do transporte universitário até a instituição de ensino.	1	Entregar o Plano de Trabalho e documentos necessários junto a Prefeitura Municipal.
	2	Realizar o Rateio do saldo devido entre os estudantes universitários.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Transporte dos Universitários	Pessoas	12	01/09/2021	30/09/2021
	2	Transporte dos Universitários	Pessoas	12	01/10/2021	31/10/2021
	3	Transporte dos Universitários	Pessoas	12	01/11/2021	30/11/2021
	4	Transporte dos Universitários	Pessoas	12	01/12/2021	11/12/2021

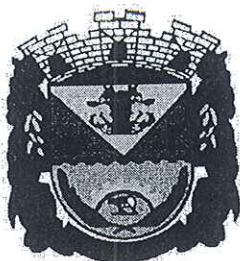
7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 10.150,00		R\$ 10.150,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.150,00		R\$ 20.150,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 10.150,00		R\$ 10.150,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.150,00		R\$ 20.150,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	X	X	X	X	X	X
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	X	X	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

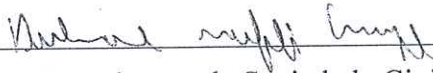
57
U



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	X	X	X	X	X	X
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	X	x	R\$ 3.200,00 R\$ 100,00	R\$ 3.200,00 R\$ 100,00	R\$ 3.200,00 R\$ 100,00	R\$ 150,00 R\$ 100,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Unidade	SANDRO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 1 13.347.535/0001-85	(3x) R\$ 5.700,00 + R\$ 2.650,00	R\$ 19.750,00
Unidade	Despesas com Documentação	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Total			R\$ 20.150,00

10. DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE ALEGRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. pede deferimento.	
 Local e Data	 Organização da Sociedade Civil

11. APROVAÇÃO CONCEDENTE	PELA	Alegria, 23/08/2021
(X) Aprovado		() Reprovado

56
X